

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

EDITAL Nº 02/2022 - PGM. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2022 - PGM. A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 100, de 26 de julho de 2022, resolve: 1. Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo simplificado de que trata o Edital nº 01/2022-PGM:

Posição	NOME	HABILITADO	EXPERIÊNCIA ENTIDADE PÚBLICA	EXPERIÊNCIA PODER JUDICIÁRIO	ESTÁGIO PODER JUDICIÁRIO	TÍTULOS	RESULTADO PONTUAÇÃO
1	Roberta Karine Barros Rocha	Sim	0	52	0	0	52
2	Francisca da Conceição Gadelha Rocha de Oliveira	Sim	0	42	0	0	42
3	Edvania Maria Rocha	Sim	0	36	0	0	36
4	Danyelle de Araújo Miranda	Sim	0	36	0	0	36
5	Joangela da Silva Holanda	Sim	3	32	0	0	35
6	Maria Lidiana da Rocha Sales	Sim	0	34	0	0	34
7	Iveline Rodrigues Arruda	Sim	0	28	0	2	30
8	Francisca Janaina Ferreira Aragão	Sim	0	24	0	0	24
9	Francisco Ocelo de Assis Gadelha Júnior	Sim	0	24	0	0	24
10	Rosa Vanessa Forte da Silva Ferreira Aragão	Sim	0	22	0	0	22
11	Lucilene Célia Cerqueira Rodrigues	Sim	0	18	0	0	18
12	Ticiany Mayara Pazetti Guanabara	Sim	0	18	0	0	18
13	Luis Felipe Araújo da Silva	Sim	0	18	0	0	18
14	José Edmir Ramos da Silva Filho	Sim	0	16	0	0	16
15	Isabela Almeida dos Santos	Sim	0	16	0	0	16
16	Lucas Soares Chagas	Sim	0	16	0	0	16
17	Andréia Arruda Vieira	Sim	0	14	0	0	14
18	Stephany Rocha de Melo	Sim	10	2	0	0	12
19	Rafael Ribeiro Brasilino	Sim	0	10	0,5	0	10,5
20	Ana Jéssica de Sousa Rodrigues	Sim	0	8	0,5	2	10,5
21	Ana Paula do Nascimento	Sim	0	8	0	2	10
22	Ladyjane de Sousa Lima	Sim	0	10	0	0	10
23	Laryssey da Silva Mendes de Sousa	Sim	0	10	0	0	10
24	Mariana Rodrigues Nogueira	Sim	0	10	0	0	10
25	Izanete Pereira Paiva	Sim	3	4	0	2	9
26	Mirlene Fernandes de Barros	Sim	0	8	0,5	0	8,5



27	José de Andrade Maciel	Sim	0	6	0	2	8
28	Fabiano Mota Damasceno Rocha	Sim	0	6	0	0	6
29	Maria Aldenisa Silva do Nascimento	Sim	0	4	1	0	5
30	Miqueline Gomes Parente	Sim	0	4	0	0	4
31	Juliane Oliveira Silva	Sim	0	4	0	0	4
32	Joquebede Gabriela do Nascimento Braúna Ferreira	Sim	0	0	0	2	2
33	Luiz Eduardo Vieira	Sim	0	0	0	2	2
34	Daniele Travassos Martins da Costa Penha	Sim	0	0	0	2	2
35	Malena Maciel Santos	Sim	2	0	0	0	2
36	Leonardo Moraes Queiroz	Sim	0	2	0	0	2
37	Edy Borges Aguiar	Sim	0	0	0	2	2
38	Igor Silveira Alencar	Sim	0	0	1,5	0	1,5
39	Marcelo Nunes Franklin	Sim	0	0	1	0	1
40	Felipe Santiago Paiva Aguiar	Sim	0	0	0,5	0	0,5
41	Adônis Martins Lima e Silva	Sim	0	0	0	0	0
42	Marília Kílvia Souza Moreira	Sim	0	0	0	0	0
43	Paloma Carolaine de Albuquerque Xi- menes	Sim	0	0	0	0	0

NÃO CLASSIFICADOS

NOME	MOTIVO	EXPERIÊNCIA ENTI- DADE PÚBLICA	EXPERIÊNCIA PO- DER JUDICIÁRIO	ESTÁGIO PODER JUDI- CIÁRIO	TÍTULOS	RESULTADO PONTUAÇÃO
ANTÔNIA MÁRCIA DA SILVA MELO	AUSÊNCIA DE CERTIDÕES JUDICIAIS DO 2º GRAU	-	-	-	-	-
BARBARA MAYRA DOMIN- GOS SILVA	NÃO COMPROVA NÍVEL SU- PERIOR CONCLUÍDO	-	-	-	-	-
JANETH GOMES RIOS	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL DO 2º GRAU	-	-	-	-	-
JANNYELLE FRANÇA	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL DE 1º GRAU E CERTIDÕES JUDI- CIAIS DE 2º GRAU	-	-	-	-	-
Joyce Lee Silva Mendes	Ausência de comprovan- te de endereço	-	-	-	-	-
Jose Darciton do Amaral Gois	Ausência de certidões ju- diciais de 1º e 2º grau	-	-	-	-	-
Karolina Maria Rosa Nu- nes	Ausência de certidões judiciais de 1º grau e cer- tidão judicial criminal de 2º grau	-	-	-	-	-
Luiz Geraldo da Silva de Santana	Não comprova nível su- perior concluído	-	-	-	-	-
Sthefane dos Santos Go- mes	Ausência de certidões judiciais de 2º grau	-	-	-	-	-
Thaylane Rolim da Silva	Ausência de certidão ju- dicial criminal do 2º grau	-	-	-	-	-



Vitória Viana do Nascimento Abreu	Não comprova nível superior concluído	-	-			
-----------------------------------	---------------------------------------	---	---	--	--	--

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra resultado preliminar, nos termos do item 6 do Edital nº 01/2022-PGM. 3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado e entregues na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rodovia CE-090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, no período de 8 (oito) às 14 (catorze) horas, somente no dia 11 de agosto de 2022. 4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 10 de agosto de 2022. **Germano da Rocha Siqueira - Presidente. Luciano Dantas Sampaio Filho - Membro. Igor de Albuquerque Pereira Cavalcante - Membro.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JUNHO DE 2022. NOMEIA CLEIRISMAR GOMES LIMA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II (EI-2). O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 08 de junho de 2022, o servidor CLEIRISMAR GOMES LIMA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 94, de 23 dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Ouvidoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de junho de 2022. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. REVOGA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria de nº 019, de 28 de julho de 2022 e todos os seus efeitos. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 09 de agosto de 2022. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2021.10.22.01-355 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATADO (A): JOYCE SOUZA DE MESQUITA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora **MARA STELLA BEZERRA PONCIANO**, Guarda Municipal de Caucaia, Matrícula nº 56601, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais) no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) face as despesas com viagem à Quixeramobim, Ceará, objetivando participar do Curso de Formação de Brigadas, nos dias 22, 23, 24 25 e 26 de agosto de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 05 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA**, Guarda Municipal de Caucaia, Matrícula nº 10346, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais) no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) face as despesas com viagem à Quixeramobim, Ceará, objetivando participar do Curso de Formação de Brigadas, nos dias 22, 23, 24 25 e 26 de agosto de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 09 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PORTARIA N° 106, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA**, Guarda Municipal de Caucaia, Matrícula n° 43572, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais) no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) face as despesas com viagem à Quixeramobim, Ceará, objetivando participar do Curso de Formação de Brigadas, nos dias 22, 23, 24 25 e 26 de agosto de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 09 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PORTARIA N° 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor **LEONARDO ALVES RIVERA COSTA**, Guarda Municipal de Caucaia, Matrícula n° 43162, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais) no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) face as despesas com viagem à Quixeramobim, Ceará, objetivando participar do Curso de Formação de Brigadas, nos dias 22, 23, 24 25 e 26 de agosto de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 09 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria N° 91, 08 de agosto de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei n° 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO o ART. 27 – Inciso II da Lei Complementar N° 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, que se trata da remoção a pedido, a critério da Administração. RESOLVE: Art. 1º REMOVER os servidores **MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula n° 39873, RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO, matrícula n° 51929 e TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula n° 15299** da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte para retornar à Autarquia Municipal de Trânsito, seu ente de origem. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 08 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE DE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 123, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O Presidente em Exercício do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER mensalmente, a partir de 01 de agosto de 2022, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, à servidora abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VALOR
ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA	ASSESSOR II	R\$ 1.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de agosto de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 01 de agosto de 2022. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA SOUZA - Presidente em Exercício - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

**EXTRATO**

EXTRATO DA CASSAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 202/22, CONCEDIDO AO CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA LTDA - CENEC, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-IMAC. Pelo presente, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia torna público que na data de 10 de Agosto de 2022, foi cassada a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental n° 202/22, Processo IMAC N° 2022009028, emitida em 20 de Junho de 2022, concedido em favor do CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA LTDA - CENEC, inscrita no CNPJ sob o n° 04.849.198/0001-33, tendo em vista informação prestada no processo de licenciamento n° 2022009028, no que tange à área construída, não condizente com a realidade. Além disso, a empresa armazena resíduos perigosos, decorrente do exercício das atividades inerentes à saúde humana, visto sua especialidade em diálise e nefrologia (CNAE 86.40.-2-03); (86.10-1-01) atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atendimentos de pronto socorro e urgências (CNAE 86.10-1-02) e (86.30-5-02) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Conforme determina a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 222/2018; Resolução CONAMA n° 358/2005 e Lei municipal de Caucaia n° 1367 de 15 de maio de 2001. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Vice-Presidente - Presidente em Exercício - Instituto de Meio Ambiente de Caucaia - IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, faz saber que a Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA proferiu o seguinte julgamento quanto aos documentos de habilitação da única licitante da **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.13.01-SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS: HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 00.611.868/0001-28**. Detalhes do julgamento encontram-se disponíveis nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.6 do edital, bem como no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 10 de agosto de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, faz publicar o **extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.08.01.01-SME**; Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Favorecido: a Instituição **SENAT - SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o n° 73.471.963/0037-58, apresentou o valor global de R\$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 08.21.12.122.0161.2070.0000 – **APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação.; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n° 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 04 de AGOSTO de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO No 2022.08.01.03 - SME**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACESSORIA PEDAGOGICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA MAKER NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**, A Instituição Serviço Social da Indústria – SESI Ceara, inscrita no CNPJ sob o n° 03.804.327/0001-04, apresentou o valor global de R\$ 31.261,60 (trinta e um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), com recursos previstos na seguinte classificação: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.080.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação**. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n° 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 08 de agosto de 2022.

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO No 2022.08.08.01 - SME**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “FÁBRICA DE ROBÔS” PARA APRENDIZAGEM EM ROBÓTICA, NO FORMATO DE OFICINAS TECNOLÓGICAS COM ABORDAGEM NAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MATEMÁTICA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, A Instituição



Serviço Social da Indústria – SESI Ceara, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.804.327/0001-04, apresentou o valor global de R\$ 92.100,05 (noventa e dois mil, cem reais e cinco centavos), com recursos previstos na seguinte classificação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.080.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 09 de agosto de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.07.01-SDST - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.07.01.001-SDST. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.066 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO E DE OUTRO LADO A EMPRESA NUCLEO ENTRETEMPOS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PESSOAS E ORGANIZAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 18.145.422/0001-10), REPRESENTADA PELA SRA CARINA FERREIRA GUEDES. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022.08.09.01-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 12 de agosto a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 10 de agosto de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão Técnica Especial – CTE da SEINFRA concluiu a análise da proposta técnica da licitante UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ Nº 01.958.201/0001-69, declarada habilitada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em cumprimento ao Mandado de Segurança havido nos autos do Processo nº 0203.929-51.2022.8.06.0064. Segundo julgamento da CTE, a proposta técnica foi julgada CLASSIFICADA com a Nota Técnica (NT) igual a 83 (oitenta e três) pontos. Portanto, fica aberto o prazo recursal previsto nos itens 20.22 e 29.1.b) do edital e art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Detalhes do julgamento encontram-se no Parecer da Comissão Técnica Especial da SEINFRA, disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 10 de agosto de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.02 – SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.02-SMS**, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins de: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA. CAUCAIA/CE, 10 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Ilma. Senhora, Eridan de Paulo Mendes Santana, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **ADESÃO tombado sob o nº 006/2022 - SME** vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº 13.005/2022, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 13.005/2022 PERP, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM TEMPO INTEGRAL E ITENS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES



INFANTIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas abaixo: **FORNECEDOR 1:** COMERCIAL LEONARDO EURELI - CNPJ N° 32.548.156/0001-06; Representante: Adna Leonardo Braga; VALOR GLOBAL: R\$ 1.012.027,50 (Um milhão, doze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência da contratação até 31 de Dezembro de 2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preço e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: FUNDO MUNICIPAL: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – transferência do FUNDEB 30% - Complementar da União - VAAF. **FORNECEDOR 2:** MEGAMIX COMERCIO PAPELARIA EIRELI - CNPJ N° 06.167.998/0001-08; Representante: Antônia Cícera Sá Carvalho; VALOR GLOBAL: R\$ 355.072,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência da contratação até 31 de Dezembro de 2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preço e do Processo Administrativo mencionado. FUNDO MUNICIPAL: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.085.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação. CAUCAIA/CE, 09 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.09.01-SDST – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.24.01.** OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.08.122.0161.2.045.0000; 0701.08.243.0020.2.046.0000; 0701.08.306.0024.2.050.0000; 0722.08.244.0022.2.060.0000; 0722.08.244.0022.2.066.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.661.0000.00; 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 8.050,28 (OITO MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) –CONTRATADA: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ n.º 34.027.041/0001-93, REPRESENTADA POR RENATO LOPES CORREIA SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIRDOS PROCÓPIO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**– CAUCAIA-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.02.25.04-11 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.25.04-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL R\$ 23.461,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS). CONTRATADA: AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 19.356.094/0001-64, REPRESENTADA POR ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE** – CAUCAIA-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.04.02. PREGÃO ELETÔNICO N° 2021.06.14.01. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.04.02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 04/08/2022 ATÉ 04/08/2023. **NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.03.02-SSP. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2022.08.03.02-SSP, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia - CEP: 61600-004